



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6145, DE 29 OUTUBRO DE 1993.

DEMITE, A PEDIDO, OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas a
atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09
de março de 1982,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, da Polícia Militar
do Estado de Rondônia, o 2º TEN PM RE 05467-3 PAULO ROBERTO DA SILVA
RODRIGUES JÚNIOR, a contar de 26 de outubro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de
outubro de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6142, DE 29 OUTUBRO DE 1993.

Publicado no Diário Oficial
nº 2891 da data 01/11/93

DEMITE, A PEDIDO, OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 03-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Sr. TEN PM RÔ 02467-3 PAULO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR, a contar de 26 de outubro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 1993, 105ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil